



EDITAL N° 057/2014-DAA

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi publicado no dia 04/06/2014 no endereço eletrônico www.daa.uem.br, na Secretaria da DAA e nas Secretarias Acadêmicas dos Câmpus Regionais da UEM, nos municípios de Cianorte, Cidade Gaúcha, Diamante do Norte, Goioerê, Ivaiporã e Umuarama.

Ricardo Guimarães Santana Coutinho
Secretário

Cancela matrícula de aluna do curso de especialização em Gestão Pública, ofertado na modalidade de educação a distância.

O Diretor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando,

os requisitos estabelecidos no Edital n° 035/2014-UAB/UEM, de abertura do processo seletivo para ingresso de candidatos no curso de pós-graduação em Gestão Pública, em nível de especialização, ofertado na modalidade de educação a distância;

o disposto na Resolução UEM n° 007/2009-CEP, que estabelece normas e procedimentos para a oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu*, ofertados na modalidade de educação a distância;

a Lei Federal n° 9.394, de 20/12/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional,

TORNA PÚBLICO

1. O **cancelamento da matrícula** da aluna abaixo citada, matriculada no curso de **Especialização em Gestão Pública**, ofertado na modalidade de educação a distância, pelo motivo que se segue:

1.1. VERA LÚCIA DOS SANTOS SILVA (69465) - Pólo de Goioerê-PR.

- infringência ao disposto no § 1º do artigo 14 da Resolução n° 007/2009-CEP e no Inciso III do Artigo 44 da Lei Federal n° 9.394/1996, não apresentando no prazo previsto para matrícula o certificado de colação de grau de curso de graduação.

2. Com o cancelamento da matrícula, fica a aluna desligada do corpo discente da Universidade Estadual de Maringá.

Publique-se.

Maringá, 04 de junho de 2014.

Elisiário Ribeiro Junior
Diretor de Assuntos Acadêmicos